

INDICAÇÃO

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Exm.º Sr. Jerônimo Rodrigues, que autorize a liberação através da CAR/SDR materiais para Comunidades no município de Anagé – Ba.

O Deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, **INDICA** ao Exm.º Sr. Governador do Estado da Bahia que autorize a liberação de materiais para Comunidades no Município de Anagé – Ba

JUSTIFICATIVA

Ao apresentarmos esta indicação, temos como objetivo disponibilizar materiais a seguir relacionado para atender as Comunidades de **Tiagos, Monte Alto, Lagoa das Pedras, no Município de Anagé – Ba**, para que sejam solucionados os problemas de abastecimento de água e assim tranquilizar a população que sofre com a falta de água nas localidades

1 - 10.000 metros de cano de 50 mm

2 – 05 caixas d'água de 20.000 litros

3 – 80 caixas de d'água de 2.000 litros

4 – 02 motores de 4 cvs

O atendimento deste pleito pelo governador Jerônimo Rodrigues, será de suma importância para as comunidades supra mencionadas trazendo melhor qualidade de vida e mais conforto para aquele povo que tanto necessita de água para sua subsistência.

Diante do exposto, estamos enviando a presente Indicação, submetendo-a a aprovação pelos meus ilustres colegas Deputados.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2023

Eduardo Alencar

Deputado Estadual